

**PORTARIA Nº 152, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Determina a prorrogação do prazo por mais 30 dias, para entrega do Relatório Final do Processo Administrativo 002/2018.

A prefeita Municipal, Sra Patrícia Santos de Almeida Bernardes, no uso da atribuição que lhe confere o caput do art. 232, da Lei nº 819, de 01 de julho de 1992, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 002/2018, instaurado por intermédio da Portaria nº 132 de 08 de Agosto de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação do prazo de entrega do Relatório Final do Processo Administrativo nº 002/2018, por mais 30 dias, para que a comissão processante possa realizar as eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade e finalizar o procedimento administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Patrícia Santos de Almeida Bernardo**  
Prefeita Municipal